



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 257 /08 – CUTHAB

**Declara de utilidade pública a Escolinha de
Educação Infantil Cantinho dos Piás.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, conforme Parecer Prévio exarado, fl. 5, indica que não há impedimento legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, exarou entendimento pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 11, emitiu Parecer favorável à aprovação do Projeto.

Este é o relatório sucinto.

A entidade requerente cumpriu os requisitos estabelecidos na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 8.161, de 18 de maio de 1998, que determina as condições para as sociedades civis, fundações e associações serem declaradas de utilidade pública.

Considerando que a matéria tem mérito, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de dezembro de 2008.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 5547/08
PLE Nº 045/08
Fl. 02**

PARECER Nº 257 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 16-12-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador Alceu Brasinha